



## CHEFIA DE GABINETE

# LEI ORDINÁRIA Nº 1631, DE 01 DE JUNHO DE 2023

## "DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO"

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus vereadores aprova a seguinte LEI:

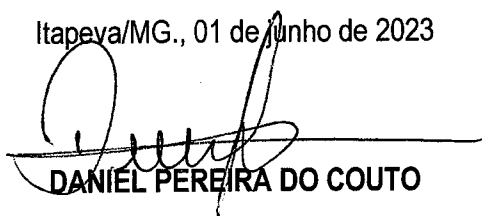
Art. 1º. A atual estrada municipal cujo trajeto inicia-se na "Rua José Benedito Pereira" (Coordenadas: -22.780000, -46.21626) até no trecho final referente às coordenadas -22.78101, -46.21850, situada no Bairro Pedra Branca, conforme croqui anexo, integrante desta Lei, passa a denominar-se "Rua Messias Ferreira da Rosa".

Art. 2º. O Poder Executivo ficará encarregado de dar publicidade a presente lei, informando aos órgãos e entidades públicas locais e as empresas prestadoras de serviços públicos sobre a denominação da referida via, bem como providenciará a colocação ou substituição de placas denominativas do referido logradouro.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapeva/MG., 01 de junho de 2023



**DANIEL PEREIRA DO COUTO**

Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi registrado no Livro de Registro de Decretos, e publicado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal. Prefeitura Municipal de Itapeva, 01 de junho de 2023

**Alexandre Ribeiro de Patto**  
Chefe de Gabinete

